

**AVISO GERAL****Nº 056 / 02****Pág.: 1/ 1****SERVIÇO DE MALOTE****Emissão: 24 / 12 / 02****Validade: Indeterminada**

Com o objetivo de otimizar o transporte e a distribuição de malotes de papéis e documentos da Companhia entre suas unidades e os órgãos do governo Federal, Estadual, Municipal, do Poder Legislativo e Judiciário etc, foi firmado contrato com empresa terceirizada para prestação desse serviço de segunda a sexta-feira, no horário das 8h00 às 15h00.

A coordenação compreendendo acompanhamento, distribuição e verificação desse serviço estará a cargo do Protocolo Geral subordinado à Superintendência de Recursos Administrativos – SRA.

O motorista/maloteiro passará uma vez por dia em cada unidade da empresa para entregar e receber, os malotes mediante protocolo. Esse serviço destina-se exclusivamente a entrega e retirada de malotes de papéis da Companhia.

Casos de urgência, devidamente justificados, serão atendidos mediante disponibilidade.

Este procedimento visa eliminar o transporte de documentos pelas próprias unidades, permitindo melhor aproveitamento dos recursos existentes. Tais recursos ficam proibidos para esse fim com exceção dos casos de extrema necessidade e a critério dos Diretores, Superintendentes e Gerentes.

UO DE ORIGEM: S R A / D A**(Original assinado no arquivo do EQT)**